



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC.

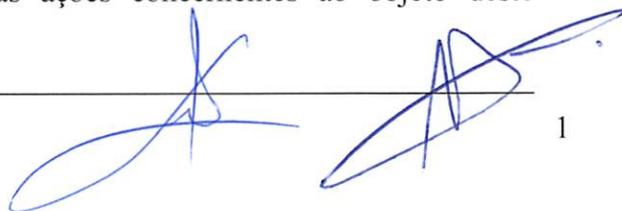
Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – DPE/SE**, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75 neste ato representada pelo Defensor Público Geral Dr. José Leó de Carvalho Neto – CPF nº 601.707.355-91, com sede na Travessa João Francisco da Silveira, nº 44, Bairro Centro, em Aracaju/SE, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**, inscrita no CNPJ nº 34.841.127/0001-55, neste ato representada por seu Secretário Chefe, Senhor **ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO** – CPF nº 652.387.535-00, com sede na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE; tendo por fundamentos as

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização, supletiva, das ações de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, mediante solicitação específica da Defensoria Pública do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

As partes signatárias deste Termo de Cooperação Técnica, se comprometem a somar esforços para o desenvolvimento e execução das ações concernentes ao objeto deste instrumento nos seguintes termos:



I – incumbe à DPE/SE:

Fornecer documentos e informações necessárias ao cumprimento do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, dentro dos prazos legalmente previstos.

II – incumbe à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC:

Promover as ações de Controle interno, no âmbito de sua competência, nos termos das Leis n. 3.630/1995, 7.116/2011, 8.496/2018 e Lei Complementar n. 205/2011, desde que previamente solicitadas pela DPE/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Este Termo de Cooperação Técnica será executado por meio da realização de ações e atividades de interesse das partes, que traduzam o objeto estabelecido na Cláusula Primeira, respeitadas as competências e finalidades de cada um dos Órgãos Signatários, independentemente do repasse de recursos financeiros.

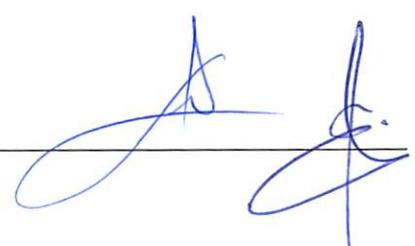
CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação não acarretam ônus financeiros às partes, razão pela qual não se consignará dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações das Cláusulas do presente Termos de Cooperação Técnica serão realizadas mediante Termo Aditivo, firmado pelas partes signatárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente Termo será alterado mediante Termo Aditivo, a critério das partes, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por inadimplemento dos compromissos assumidos pelas partes ou pela iniciativa unilateral de qualquer delas, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando a cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela DPE/SE, no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento dos compromissos ora assumidos será estabelecido de comum acordo entre os Órgãos executores do presente Termo de Cooperação Técnica.

Subcláusula Primeira - As dúvidas e controvérsias que surgirem durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica serão admitidas por mútuo entendimento entre as partes.

Subcláusula Segunda – Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Subcláusula Terceira - As despesas com a publicação deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial correm à conta da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE/SE.



3

Por estarem assim ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracaju-SE, 22 de julho de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário Chefe da SETC


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral – DPE/SE

Testemunhas:

1- Liliane Ediva Romão Souza
RG nº: 0505885409.
CPF nº: 716709.635.00

2- Luciano Gomes de Melo Júnior
RG nº: 1332-0094
CPF nº: 962963725-35

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
PROCESSO 1254/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 27/08/2021, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/09/2021, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/09/2021, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes. **PARECER JURÍDICO:** Nº 133/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2090/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOAO RIBEIRO ARAGAO, CPF Nº xxx.778.898-xx, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AJ - Agropecuária Jurema Ltda. - ME, CNPJ. 02.537.802/0001-60, torna público que está requerendo junto a ADEMA a Renovação da Licença de Operação nº 61/2018 válida até 25/04/2021, para a atividade de extração de Argila e Cascalho em área de 13,20 hectares, localizado na Fazenda Jurema, povoado Sirizinho, Zona Rural, município de Rosário do Catete/SE.

JACKSON MARQUES ME, CNPJ nº 26.398.943/0001-08, torna público que recebeu da ADEMA a LO Nº 148/2021, em 19/08/2021, válida por 3 anos, para exploração de areia e cascalho, localizada na Fazenda Canoas, Zona Rural de Siriri/SE.

A Empresa URBANIZA CONSTRUÇÕES LTDA, Situada na Rua Moacyr Wanderley, nº 185, Bairro Jardins - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 03.202.581/0001-32, vem torna público que recebeu da ADEMA - a Renovação da Licença de Instalação nº 47/2021, Para a atividade licenciada no LOTEAMENTO ALTA VILLE RESIDENCE, situado na Rodovia SE 170, Rodovia João Paulo II, Centro, Campo do Brito, SE. A Direção.

A **ROME SILVA FREIRE**, inscrita no CPF: XXX.461.605-XX, situada na Av. João Bebe Água, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença Ambiental Simplificada nº 250/2021 em 19/08/2021 para a atividade de sala comercial. Válida até 19/08/2024.

NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
CNPJ Nº 36.191.658/0001-75
NIRE 28200165643

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
(2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. ("NAVERIVER") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em 2ª convocação, no dia 1º

de setembro de 2021, às 11:00 horas, no endereço do escritório da sociedade, situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - sala 401, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) celebração pela Naveriver dos instrumentos relativos à renegociação das dívidas com o BNDES ("Renegociação de Dívidas com o BNDES"), conforme as seguintes minutas (a) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 96.2.247.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 98.2.304.3.2, e Aditivo que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Naveriver Navegação Ltda. e Intervenientes", (b) "Escritura de Aditivo Nº 1 ao Contrato de Consolidação, Confissão e Reescalonamento de Dívida Relativa ao Contrato Nº 91.2.123.3.1 e Aditivos, ao Contrato Nº 94.2.136.3.1 E Aditivos, ao Contrato Nº 96.2.132.3.2 e Aditivo, que entre si fazem o Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Flunave Fluvial Navegação Ltda. e Intervenientes"; e (c) "Escritura de Aditivo Nº 4 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 96.2.215.3.1 e Aditivos, que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. e Intervenientes", todas, em conjunto, denominadas "Minutas enviadas pelo BNDES", transmitidas, por e-mail, pelo BNDES em 06.07.2021, e retransmitidas, também por e-mail, aos Srs. Sócios em 09/07/2021, bem como a ratificação dos atos praticados pela administração da Naveriver durante as tratativas realizadas e posteriormente à aprovação pela diretoria do BNDES da Renegociação de Dívidas com o BNDES; (ii) prestação pela Naveriver de garantias reais e fidejussórias no âmbito da Renegociação de Dívidas com o BNDES, conforme descrito nas Minutas enviadas pelo BNDES; (iii) determinação de que a Administração da Naveriver pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

Adolfo Acioli do Prado Neto
NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.

MUNICÍPIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMPV**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 078/2021 de 02 de agosto de 2021, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Poliesportiva no município Poço Verde/SE, conforme Contrato de Repasse nº 1063615-75/2019, Siconv 886741/2019, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 13/09/2021 (treze de setembro de dois mil e vinte e um), às 10h:00 (dez horas). **TIPO:** Menor preço global. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 445.983,23 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 08010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PA: 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS; ED: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES; FR: 1125.0000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **PARECER JURÍDICO:** 02/2021. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - CEP 49.490-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3549-1946, ou através do e-mail: cpl.pocoverde@hotmail.com. Poço Verde/SE, 25 de agosto de 2021. **EVERTON VIANA MENESES** - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominado pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - MF sob o nº 13.109.756/0001-15. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Predial, a serem realizados nos Prédios e Logradouros do Município de Rosário do Catete e Pov. Siririzinho. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br>, 08 de setembro de 2021, às 09h00min, horário de Brasília - DF. As despesas correrão à conta dos recursos consignados nos respectivos Orçamentos de 2021/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.858.252,28 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) centavos), **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 700/2010, 1069/2015 e 127/2020, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. **PARECER JURÍDICO:** Nº 81/2021. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em <https://rosariodocatete.se.gov.br> e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.rosariodocatete@gmail.com dúvidas pelo telefone 79-99838.2198. Rosário do Catete/SE, 25 de agosto de 2021. Cledson Silva Santos/Pregoeiro

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021/PMTG**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma do Campo de Futebol do Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 886746/2019 do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer do Ministério da Cidadania.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2021, às 08h30min.

TIPO: Menor Preço Global

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

UO: 16005 - Secretaria de Obras e Transportes

Atividade: 1064 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol e Quadras Esportivas

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00

Fonte de Recurso: 1001, 1510

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/06

PARECER JURÍDICO: 085/2021/PMTG.

VALOR MÁXIMO: R\$. 303.078,04 (trezentos e três mil setenta e oito reais e quatro centavos).

O Edital, e informações à disposição na sala da C.P.L, na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, das 08h00min às 12h00min, ou tel: (79) 3545-1900, ou e-mail: licitacao@tomardogeru.se.gov.br.

Tomar do Geru/Se, 25 de agosto de 2021.

Tiago Silva de Souza
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2021

PROCESSO N.º: 38/2021

1º PARTÍCIPE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe

2º PARTÍCIPE: Sociedade de Educação Tiradentes S.A - UNIT

OBJETO: Regular as condições de realização de estágios de alunos da Sociedade de Educação Tiradentes S.A - UNIT nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101.03.122.0046.0141.0101

PARECER DA PGE Nº: 3864/2021 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 001/2021**

PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE E A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE/SE - SETC/SE.

OBJETO: a realização, supletiva, das ações de controle interno da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, mediante solicitação específica da Defensoria Pública do Estado.

BASE LEGAL: Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria Geral do Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral